|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 326/2019**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO – DAMAS, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, 23, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – CNPJ 10.847.762/0006-96.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 261/2019, exarado no Processo nº 0011101-4/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Imaculada Conceição – DAMAS, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pela Associação das Religiosas da Instrução Cristã – CNPJ 10.847.762/0006-96.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de outubro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**